

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO 01/2016-SPM
CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- CMDM
 A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto no 10.781/10, alterado pelo Decreto no 16.237/2011, nomeada através da Portaria no 036, de 09/05/2016- GABINETE, vem divulgar as datas e condições gerais para o(s) interessado(s) em participar do processo eleitoral para composição do(s) representante(s) da Sociedade Civil no Conselho.
 Das vagas para composição:
 1. Conforme Art. 5º da Lei 9.194/2009, serão eleitas 07 representantes da Sociedade Civil, dentre os seguintes segmentos:
 a. Entidade sindical;
 b. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, subseção de Santo André;
 c. Entidade do movimento de mulheres negras;
 d. Entidade do movimento feminista e de direito das mulheres;
 e. Movimento comunitário de mulheres;
 f. Movimento da diversidade sexual;
 g. Universidade.
 Das inscrições das candidaturas:
 2. Os(as) candidato(s) interessado(s) em concorrer ao pleito deverão comparecer, de 06/05/2016 a 14/05/2016, somente nos dias úteis, das 9h às 17h, à Secretaria de Políticas para as Mulheres, situada à Praça IV Centenário, 01 - Paço Municipal, 8º andar, sala 06 e apresentar à Comissão Eleitoral cópia dos seguintes documentos:
 a. Pedido de registro de candidatura assinado pelo (a) representante legal da entidade, dirigido à Comissão Eleitoral, conforme modelo Anexo I;
 b. Estatuto da entidade registrado em cartório;
 c. CNPJ;
 d. Ata da eleição da última diretoria registrada em cartório;
 e. Apresentação de trabalhos comprovando situação no Município há pelo menos 01 (um) ano.
 3. É vedado o registro de candidatura de uma mesma entidade para mais de um segmento de representação.
 4. Na ausência de candidatos para algum segmento, a vaga poderá ser ocupada por outro segmento a ser definido em Assembleia convocada para essa finalidade exclusiva e anterior ao processo eleitoral do(s) representante(s) da Sociedade Civil.
 a. O registro da nova candidatura ficará vinculado à análise prévia pela Comissão Eleitoral da documentação exigida no item 2.
 Divulgação das candidaturas habilitadas
 5. A Comissão Eleitoral publicará no dia 17/06/2016 a relação de entidades/instituições aptas a participar do processo eleitoral.
 6. Qualquer município poderá apresentar pedido de impugnação ou recurso referente às candidaturas deferidas, devidamente fundamentado e assinado pelo solicitante, em até 02 dias úteis após a publicação mencionada no item anterior-dias 20 a 21/06/2016.
 7. No primeiro dia útil (22/06/2016) após o término do prazo para apresentação de impugnações, a Comissão Eleitoral se reunirá e deliberará sobre os pedidos previstos no item anterior, devendo após a deliberação notificar as partes e publicar o resultado de sua decisão em 23/06/2016.
 8. No caso de pedido de impugnação, o(a) candidato(a) será notificado(a) a apresentar sua defesa em até 24 horas (24/06/2016), devendo a Comissão julgá-lo e dar publicidade a sua decisão no segundo dia útil após a apresentação de defesa (28/06/2016).
 9. Após decisão proferida pela Comissão Eleitoral não caberá mais recurso.
 Da votação
 10. A votação será realizada no dia 30/06/2016, das 17h às 20h, no Auditório Heleni Guariba - Praça IV Centenário, 1 (anexo ao Teatro Municipal), o método de votação será voto secreto.
 11. As pessoas, maiores de 16 anos, interessadas em participar do processo eleitoral com direito a voto deverão se credenciar perante a Comissão Eleitoral com os seguintes documentos:
 a. Comprovante de residência no Município de Santo André;
 b. Documento de identidade com foto.
 12. Cada pessoa credenciada terá direito a somente 01 voto em cada segmento.
 13. Serão considerados eleitos as entidades ou instituições com maior número de votos dentro de cada segmento.
 14. Em caso de empate, não havendo acordo entre os candidatos, a Comissão Eleitoral poderá optar por uma nova votação aberta, somente para o desempate.
 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, não cabendo qualquer recurso, na esfera administrativa, contra as decisões exarçadas.
 16. O resultado será proclamado ao final do processo eleitoral.
 17. O não comparecimento na data do pleito importará em renúncia do direito à participação no aludido Conselho, vedada a interposição de conduta impugnatória por parte dos interessados.
 18. Os (as) representantes indicados a titular e suplente pelas entidades e instituições eleitas deverão ser apresentados(as) no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a realização da eleição - até 15/07/2016. O não cumprimento do prazo implicará em perda do direito à vaga, sendo convocada a próxima entidade/instituição melhor colocada no pleito. Das demais disposições:
 19. Os(as) representantes da Sociedade Civil exercerão mandato de 02 anos, sendo permitida uma recondução.
 20. As participantes da Comissão Eleitoral não poderão se candidatar às vagas da Sociedade Civil, a fim de garantir a lisura e transparência da eleição, bem como não terão direito a voto.
 21. A divulgação dos(as) eleitos(as) será publicada na imprensa oficial do Município, em no máximo 10 dias úteis após a realização do pleito.
 22. A nomeação dos(as) representantes eleitos(as), bem como dos(as) indicados(as) pelo Governo, será realizada através de portaria expedida pelo Prefeito, em até 30 dias após a publicação do resultado do pleito.
 23. Os membros nomeados cumprirão seus mandatos por dois anos, sendo permitida uma reeleição por igual período, respeitando-se a indicação de origem.
 24. A restrição acima não se estende à entidade/instituição, restringe-se somente ao titular e/ou suplente anteriormente indicado e membro do Conselho.

Santo André, 25/05/2016
Comissão Eleitoral

Pedrolina Ferreira da Silva	
Silmara Aparecida Conchão	
Silvia Moreira da Silva	
Solange Fernandes Ferreira	

ANEXO I
MODELO
(Em papel timbrado contendo o número do CNPJ)
PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

A Comissão Eleitoral Eu, _____ portador do RG no _____ representante legal da entidade/instituição _____, declaro interesse em participar do processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, para concorrer à vaga no segmento _____, conforme artigo 13 do Decreto nº 16.078/10, caso a entidade/instituição que represento seja eleta, indicarei o(s) representante(s) titular e suplente) no prazo máximo de 15 (quinze) dias após as eleições- até 15/07/2016.
 Santo André, xx de xxxxxx de xxxx.
 assinatura _____
 nome _____

Obs.: A entidade/instituição poderá apresentar seu(s) representante(s) titular e suplente) no ato do registro de candidatura, informando nome, RG, telefone de contato e endereço eletrônico (e-mail) de cada um(a).

Secretaria de Governo
Gêrência de Contratos
 ARP nº 130/16-GC - Processo nº 20.471/2016 - Contratada: Newcare Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda ME - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais cirúrgico-hospitalares diversos - Item 8: Aparelho para Barbear descartável, confeccionado em plástico resistente, com 2 lâminas paralelas em aço inoxidável - Marca: Blich/Nacional - Preço Unit.: R\$ 0,83 - Valor Total Estimado: R\$ 19.920,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 25/05/2016.
 ARP nº 138/16-GC - Processo nº 8.668/2016 - Contratada: Nutricional Comércio de Alimentos Ltda - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à Rede Municipal de Ensino de Santo André, através de verba do FNDE - Item 1A: Biscoito doce, tipo Maria - Marca: Zabel - M.Dias Branco - Valor unit.: R\$ 7,72 - Item 1B: Biscoito doce, tipo Maria - Marca: Zabel - M.Dias Branco - Valor unit.: R\$ 7,72 - Item 3A: Óleo de Soja refinado em frascos de 900 ml - Marca: Granol - Valor unit.: R\$ 4,32 - Item 3B: Óleo de Soja refinado em frascos de 900 ml - Marca: Granol - Valor unit.: R\$ 4,32 - Valor estimado: R\$ 391.968,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 30/05/2016. Termo de Rescisão nº 004/16 - Processo nº 46.137/2010-9 - Contratada: Empresarial Certa Serviços de Terceirização Comércio Ltda - Vem proceder à Rescisão Amigável do Contrato nº 123/2-PJ, com fulcro no §1º, inciso II do artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Assinatura: 25/05/2016. Santo André, 30 de maio de 2016 - Secretaria de Governo.

Departamento de Tributos
Gêrência de Arrecadação
 Ficam os contribuintes ou responsáveis relacionados abaixo notificados acerca do cancelamento dos Acordos de Parcelamento de Débitos firmados, face descumprimento da Lei 8996/2007 Art. 7º, 9489/2013 Art. 19 e 9745/2015 Art. 11. 618.102642.2014-Rita de Cassia Santana; 618.105281.2015-Direcu Lozano; 618.105705.2015-Ana Paula Tognato de Silva; 618.105827.2015-Terrellia Ceseiro do Nascimento; 618.106984.2015-José Batista Barão da Silva; 618.107278.2015-Sumara dos Santos Romero; 618.107287.2015-Clodomiro da Silva; 618.107320.2015-Daysse Pinto; 618.107354.2015-Renato Correia de Carvalho; 618.107387.2015-Kompexus Arquitetura LTDA ME; 618.108498.2016-Arthur Antonio Garcia; 618.109841.2016-Francisco Ribeiro da Silva; 618.109922.2016-Mara Martins Mendonça; 618.109933.2016-José Eduardo do Nascimento; 618.109978.2016-Coop. Mista de Prof da Saúde de SP Comiss; 624.093155.2013-Oswaldo Cortez Peloso; 625.105964.2015-José Raimundo da Silva; 625.106663.2015-Oswaldo José Fernandes; 625.106948.2015-Crescente Consultoria Imobiliária LTDA - EPP; 625.107012.2015-Sametea Peças e Serviços LTDA; 625.107277.2015-Vanderlei Gomes de Moraes; 625.107283.2015-Aline Francisco; 625.107288.2015-Clodomiro da Silva; 625.107325.2015-Almir Rogério Filho; 625.107415.2015-Luzia Yoshiko Hebra; 625.107531.2015-Clinica Dentaria Carolina Sandre LTDA; 625.107552.2015-Marcelo Silverio; 625.107555.2015-Marcelo Silverio. Santo André, 30 de Maio de 2016 - Rosana Lima Campos, Diretora do Departamento de Tributos.

SECRETARIA DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 308, DE 30 DE MAIO DE 2016
 O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANDRÉ - CMAS/SA, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal nº 7.536, de 23 de setembro de 1997, com as alterações da Lei nº 9.462 de 28 de maio de 2013, CONSIDERANDO que é competência do Conselho Municipal de Assistência Social aprovar o DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO 2015 SUASWEB, CONSIDERANDO a deliberação da 212ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 18 de maio de 2016, na qual o Demonstrativo foi analisado pelo Colegiado do CMAS/SA, RESOLVE: Artigo 1º - Considerar APROVADO o DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO 2015 SUAS WEB. Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 30 de maio de 2016. Mariana Evelise Stafoge Coelho, Presidente do CMAS/SA.

Secretaria de Administração e Modernização
Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo
Prefeito Municipal de Santo André
 Nomear em virtude de concurso público:
 Edital nº 02/2014 - Processo nº 50.370/2013-0: Port. nº 1136.05.2016 Natalia de Oliveira Moreira, RG nº 466032699, Auxiliar de Recursos Humanos II - SAM, Classef: 13º lugar
 ABANDONO DE EMPREGO
 A Prefeitura Municipal de Santo André convoca a senhora Edna Francisca da Silva, portadora do CTPS nº 86594, série 259 - SP e comparecer na Praça de Atendimento ao Servidor - Mezanino do Prédio do Executivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação, nos termos do artigo 482, alínea "I", da CLT. Santo André, 30 de maio de 2016 - Antonio Leite da Silva, Secretário - Secretaria de Administração e Modernização.

AVISO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA
 (Art. 5º, "caput" da Lei nº 8.666/93)
 Justifica-se a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), referente ao cumprimento de ordem judicial para o fornecimento de equipamentos de Sistema de Infusão Contínua de Insulina para tratamento do paciente - Ordem de Pagamento 3658/2016, em favor da empresa CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda. Processo Administrativo nº 0067/2016, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para compra de equipamentos diversos; b) a ausência do pagamento acatatória e suspensão de fornecimento dos equipamentos e, conseqüentemente pode causar danos à saúde do paciente assistido, podendo ainda ser imputada multa e pena de desobediência ao Sr. Secretário de Saúde, Santo André, 03 de maio de 2016 - Dr. Homero Nepomuceno Duarte - Secretário Municipal de Saúde.

Anuncie Aqui 4435-8000

▼ Câmara Municipal de Santo André

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO Nº 1/2015 PARA EXAMES MÉDICOS
 O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Concurso Público nº 01/2015, homologado em 04 de fevereiro de 2016, convoca o candidato abaixo relacionado para comparecer no Departamento Administrativo da Câmara Municipal, Setor de Recursos Humanos, no dia 3 de junho de 2016, às 9 horas, portando os documentos constantes dos itens 7.5.1 a 7.5.15 do Edital, originais e cópias simples, mais o cartão do SUS para atendimento do exame adicionais junto à Gerência de Saúde do Servidor - GSS. O não comparecimento implicará na desclassificação/eliminação do candidato do presente Concurso, conforme previsto no item 7.4 do Edital de Concurso Público nº 01/2015.

CANDIDATO CONVOCADO - DIA 03.06.16 - às 9h

CLASSIF.	CARGO	NOME
5ª	OPERADOR DE FOTOCOPIAS	SILAS DA SILVA DO NASCIMENTO
2ª	ASSIST.TAQUIGRAFIA E ATAS	ESTEFÂNIA MARQUES FONDOS

Santo André, 25 de maio de 2016.
RONALDO DE CASTRO
 Presidente

EXTRATO DE PORTARIAS
 Nº 321/2016 - DESIGNA a servidora CAMILA MOURA RICCI para participar do curso de "Avaliação de Documentos: Fundamentos Teóricos e Aspectos Metodológicos", promovido pela Associação dos Arquivistas do Estado de São Paulo, no dia 12/5/2016, das 8h30 min às 18 horas - Proc. CM nº L-24/16; Nº 322/2016 - DESIGNA o servidor MARCELO FROSSARD PASCHOALIN para participar do curso de "Formação e Reciclagem de Pregoeiro", promovido pelo IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração e Governança Pública, no dia 18/5/2016, das 8h30 min às 18 horas - Proc. CM nº L-25/16; Nº 323/2016 - PRORROGA, por mais 30 dias, a contar de 30/5/2016, os trabalhos da Comissão Especial Processante designada pela Portaria nº 768/15, para apurar eventual abandono de cargo da servidora NÁDIA SILVA CALDEIRA - Proc. CM nº 1.261/15.

Câmara Municipal de Santo André, 30 de maio de 2016, 463ª ano de fundação da cidade.
MARTA REGINA PINTO RILEY
 Diretora Administrativa

▼ Consórcio Intermunicipal Grande ABC
 COMUNICADO - COPEL I
 CONVITE nº 002/2016
 PROCESSO DE COMPRAS Nº 005/2016
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ESTUDO DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA REGIONAL DE VISITAS MONITORADAS DE TURISMO INDUSTRIAL NAS CIDADES DE SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAJÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA.
 Vimos por meio deste comunicar o reagendamento do Comitê em epígrafe para o dia 07 de junho de 2016 às 09h30. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital de Licitação.

▼ SEMASA

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO
LICITAÇÃO PROGRAMADA
 Comunicamos às Empresas interessadas que encontra-se aberta nesta Autarquia a licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo citado:
 EDITAL: 35/2016 - PROC. DE COMPRA 55/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO, CHAPAS, PERIFÉRIOS METÁLICOS E ELETRODOS - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. ENCERRAMENTO E DATA DE ABERTURA: 10/06/16 às 09h.
 Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André - SP, através do site: www.semasa.sp.gov.br ou telefones: 4433-9625/9623.

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO
 Comunicamos às empresas interessadas que procedemos às alterações no edital do Corvêto abaixo citado, estando, portanto modificada sua data do encerramento e abertura dos envelopes:
 EDITAL: 07/2016 - PROC. DE COMPRA 59/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOTOR ELÉTRICO DE INDUÇÃO TRIFÁSICO - MODALIDADE: CONVITE; ENTREGA DOS ENVELOPES: 09/06/2016 ÀS 14 HORAS E ABERTURA DOS ENVELOPES: 09/06/2016 ÀS 14h15.
 Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André - SP, através do site: www.semasa.sp.gov.br ou telefones: 4433-9625/9623.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO
LICITAÇÃO PROGRAMADA
 Comunicamos às empresas interessadas que encontra-se aberta nesta Autarquia a licitação, conforme abaixo citada:
 TOMADA DE PREÇOS: 002/2016 - PROCESSO DE COMPRA: 43/2016 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais para pintura predial. ENCERRAMENTO E DATA DE ABERTURA: 14/06/2016 às 09:00 horas.
 Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André-SP, através do site: www.semasa.sp.gov.br ou telefone: 4433-9628.

Roseli Aparecida Silveirini
 Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO
LICITAÇÃO PROGRAMADA
 Comunicamos às empresas interessadas que encontra-se aberta nesta Autarquia a licitação, conforme abaixo citada:
 TOMADA DE PREÇOS: 002/2016 - PROCESSO DE COMPRA: 43/2016 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais para pintura predial. ENCERRAMENTO E DATA DE ABERTURA: 14/06/2016 às 09:00 horas.
 Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André-SP, através do site: www.semasa.sp.gov.br ou telefone: 4433-9628.

Roseli Aparecida Silveirini
 Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

▼ Serviço Funerário de Santo André

RETOMADA DE CARNEIRAS
CEMITERIO CRISTO REDENTOR - VILA PIRES

A Diretora Superintendente do SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Leis 3.394/70 e 9.540/13, bem como de acordo com o processo administrativo nº 178/2015, NOTIFICA os concessionários das carneiras listadas abaixo, a comparecerem no prazo de 10 dias úteis, na Administração do Cemitério Cristo Redentor - Vila Pires, para tratar da edificação de seus terrenos conforme reza o artigo 14 da referida, sob pena de rescisão do contrato de concessão e retomada do jazigo, e transferência dos depósitos para o osuário coletivo, sem direito a indenização. (3ª chamada por meio de edital).

Quadr	Carneira
1	11
1	42
1	70
3	23
3	25
3	46
3	99
5	90
5	120
7	15
7	17
7	101-A
8	15
11	3
21	87
25	72-A
25	45
25	52

Portaria assinada pela Senhora Diretora Superintendente:
 Port. DIR/SFMSA nº032/2016: EXONERAR, a pedido, o servidor FABRÍCIO RAFAEL ANTUNES GARCIA TORTEL I, identificação Funcional 141-4, do cargo de Paramentador - Classe IV - Tabela I, a partir de 25 de Maio de 2016.
ALESSANDRA CRISTIANE OLIVIERI HOLOWATUK
 Diretora Superintendente

▼ USCS / IMES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016
PROCESSO DE COMPRAS Nº 386/2016
 Encontra-se aberto na Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 29/2016 (menor preço unitário), destinado a aquisição de materiais elétricos. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <http://licitacao.uscs.edu.br/web> ou retirar na Seção de Compras da USCS sito à Avenida Goiás nº 3.400 - Bairro Barcelona, São Caetano do Sul - SP ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais) referente à extração de cópias. Data da abertura: 13 de junho de 2016 às 9h, na Sala de Pregões do endereço acima.
 São Caetano do Sul, 30 de maio de 2016.
 Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi - Reitor

RETIFICAÇÃO
 Na publicação da edição de 26/05/2016 no Extrato de Contrato do processo de compras nº 760/2015 e contrato nº 1072/2016
 ONDE SE LÊ: Vigência: 12 meses
 LEIA-SE: Vigência: 24 meses
RETIFICAÇÃO
 Na publicação da edição de 26/05/2016 no Extrato de Contrato do processo de compras nº 094/2016 e contrato nº 1065/2016.
 ONDE SE LÊ: valor R\$ 94.330,00
 LEIA-SE: valor R\$ 143.656,00
 São Caetano do Sul, 30 de maio de 2016.
 Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi - Reitor

▼ Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAIO WILLIAMS CASTRO JR.
 *A.I. Nº 1414, contra Nicola Grecco, CPF: 090.445.988-80, residente na Rua Marechal Deodoro nº 879 - Bairro Santa Paula - CEP: 09541-300 - São Caetano do Sul/SP. Locatário do imóvel localizado na Avenida Presidente Kennedy nº 1.799 - Bairro Santa Paula - CEP: 09560-010 - São Caetano do Sul/SP, inscrição municipal nº 04.035.0010.
 *A.I.P. Nº 1252, contra Antonio Gonçalves de Oliveira, residente na Rua Alagoas nº 572 - Bairro Centro - CEP: 09521-050 - São Caetano do Sul. Proprietário do imóvel localizado na Rua Tomé de Souza nº 300 - Bairro Jardim São Caetano - CEP: 09581-650 - São Caetano do Sul. Inscrição Municipal nº 11.041.0001.
 *A.I. Nº 0530, contra José Luiz Corazza Moura, residente na Rua São Paulo nº 38 - Bairro Cerâmica - CEP: 09530-211 - São Caetano do Sul. Proprietário do imóvel localizado na Rua São Paulo nº 36 - Bairro Cerâmica - CEP: 09530-211 - São Caetano do Sul/SP, inscrição Municipal nº 08.046.0121.
 *A.I.P. Nº 1251, contra Américo Romagnoli, residente na Rua Oswaldo Cruz nº 1.199 - Bairro Oswaldo Cruz - CEP: 09540-280 - São Caetano do Sul. Proprietário do imóvel localizado na Rua Oswaldo Cruz nº 1.199 - Bairro Oswaldo Cruz - CEP: 09540-280 - São Caetano do Sul. Inscrição Municipal nº 07.024.0002. São Caetano do Sul, 30 de maio de 2016. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DO DIA 30/05/2016
CONCEDE AFASTAMENTO
 Proc. nº 2171/4 - Portaria nº 31.944 de 30/05/2016 - Conceder, a contar de 01/06/2016, à servidora Maria Eugênia Silva de Oliveira, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, concursada, sob o regime da CLT, lotada no Departamento de Água e Esgoto - DAE/SCS, 06 (seis) meses de afastamento particular, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.
 DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB - FRANCISCO MASSEI NETO - DEFERIDOS: 14/04 e 27/04/2016
 DOS DIAS: 1326/14-Neide Castanhano Breda-13667/10-Edna Basso- 5682/16-Edna Basso- 5658/16-Eda Casagrande Felizzola- 5681/16-Sebastião Vieira do Carmo- 5456/16-Antonio Carlos Milani- 5680/16-Wilson Morelato-.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1665/2016
CARTA CONVITE Nº 08/2016 - Exclusivo ME/EPP
CONTRATO CM Nº 12/2016
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 CONTRATADA: SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA-EPP
 Objeto: Contratação de empresa fornecedora de material de escritório para compor material de estoque anual do Setor de Almoço/Infância, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.
VALOR GLOBAL: R\$ 52.825,01 (cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e um centavo).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação 01.01.01.031.0001.2089.33903000 - Material de Consumo
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES - com início em 06 de maio de 2016 e término em 05 de maio de 2017.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de maio de 2016.
São Caetano do Sul, 06 de maio de 2016.
PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS
 PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1575/2016
CARTA CONVITE Nº 09/2016
CONTRATO CM Nº 14/2016
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
 CONTRATADA: R. M. CAVALCANTE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO - ME
 Objeto: Aquisição de materiais elétricos (lâmpadas, interruptores, reatores e capacitores), para compor e manter o estoque anual do Setor de Manutenção para atendimento aos usuários, conforme consta no Anexo I do Edital.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.389,40 (vinte mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2089.33903000 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, com início em 25 de maio de 2016 e término em 25 de maio de 2017.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de maio de 2016.
São Caetano do Sul, 25 de maio de 2016.
PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS
 PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 146/2016
CONTRATO: 37/2016 - Processo Administrativo: 146/2016
 Objeto: Contratação de prestação de serviço para realização de Autoavaliação assistida com foco na melhoria da gestão da Autarquia, Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 18/05/2016. Valor: R\$ 163.742,75. Contratada: FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE - São Caetano do Sul, 30 de maio de 2016 - Engº Osmar Silva Filho - Superintendente do DAE-SCS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 35/2016 - Processo de Compras: 74/2016
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de container, incluindo, montagem e desmontagem, entrega e retirada. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 06/05/2016. Valor: R\$ 6.590,00. Contratada: MARK-RENTAL TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA. ME - São Caetano do Sul, 30 de maio de 2016 - Engº Osmar Silva Filho - Superintendente do DAE-SCS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 38/2016 - Processo Administrativo: 1938/2014
Concorrência Pública: 01/2015
 Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos de engenharia para implantação de Microsistemização dos Setores de Abastecimento: Oswaldo Cruz, Vila Gerry e Santa Maria, com a implantação de Distritos de Medição e Controle (DMC's), Válvulas Redutoras de Pressão (VRP's) e Substituição de Redes de Distribuição por Método Não Destrutivo (MND) no Sistema de Água Potável do Departamento de Água e Esgoto de São Caetano do Sul-SP. Assinatura: 18/05/2016. Alteração: Cláusula Primeira, passando a vigorar como segue: que pelo presente termo fica alterada a planilha contratual, conforme justificativa da Divisão Técnica às fls. 2158, passando os serviços a serem executados conforme planilha readequada e projetos anexados às fls. 2042/2049 e 2134/2153, que passam a fazer parte integrante do contrato originário anexados às fls. 1990/1994, todas do processo administrativo nº 1938/2014. Empresa: CONSÓRCIO SETORIZAÇÃO SÃO CAETANO DO SUL. São Caetano do Sul, 30 de maio de 2016. Engº Osmar Silva filho - Superintendente do DAE-SCS.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 37/2016 - Processo Administrativo: 146/2016
 Objeto: Contratação de prestação de serviço para realização de Autoavaliação assistida com foco na melhoria da gestão da Autarquia, Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 18/05/2016. Valor: R\$ 163.742,75. Contratada: FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE - São Caetano do Sul, 30 de maio de 2016 - Engº Osmar Silva Filho - Superintendente do DAE-SCS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 35/2016 - Processo de Compras: 74/2016
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de container, incluindo, montagem e desmontagem, entrega e retirada. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 06/05/2016. Valor: R\$ 6.590,00. Contratada: MARK-RENTAL TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA. ME - São Caetano do Sul, 30 de maio de 2016 - Engº Osmar Silva Filho - Superintendente do DAE-SCS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 38/2016 - Processo Administrativo: 1938/2014
Concorrência Pública: 01/2015
 Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos de engenharia para implantação de Microsistemização dos Setores de Abastecimento: Oswaldo Cruz, Vila Gerry e Santa Maria, com a implantação de Distritos de Medição e Controle (DMC's), Válvulas Redutoras de Pressão (VRP's) e Substituição de Redes de Distribuição por Método Não Destrutivo (MND) no Sistema de Água Potável do Departamento de Água e Esgoto de São Caetano do Sul-SP. Assinatura: 18/05/2016. Alteração: Cláusula Primeira, passando a vigorar como segue: que pelo presente termo fica alterada a planilha contratual, conforme justificativa da Divisão Técnica às fls. 2158, passando os serviços a serem executados conforme planilha readequada e projetos anexados às fls. 2042/2049 e 2134/2153, que passam a fazer parte integrante do contrato originário anexados às fls. 1990/1994, todas do processo administrativo nº 1938/2014. Empresa: CONSÓRCIO SETORIZAÇÃO SÃO CAETANO DO SUL. São Caetano do Sul, 30 de maio de 2016. Engº Osmar Silva filho - Superintendente do DAE-SCS.

▼ Convocações

Concessionária Ecovias dos Imigrantes S